



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 774/2015
São Luís, 14 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4438/2015,

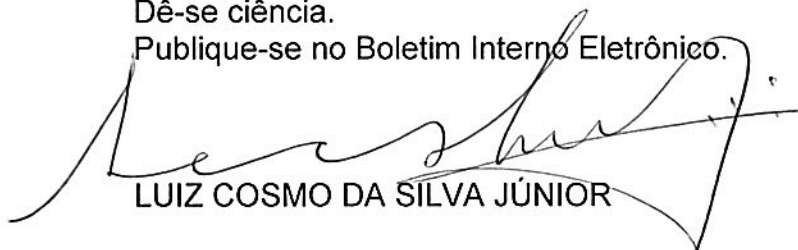
RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para receber a comenda da Ordem Dom Bosco do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, no dia 31/8/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 31/8 e 1º/9/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR